

PROJETO DE LEI Nº 14 /2023

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

Efraim Garcia Lopes, Prefeito Municipal de Ipiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Artigo 1.º – Fica aberto no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do exercício de 2023 aprovado pela Lei Orçamentária n. 843/22 de 05 de dezembro de 2022 os créditos adicionais suplementares no montante de R\$ 3.900,000,00 (três milhões e novecentos mil reais), destina-se ao reforço das seguintes dotações.

020200 - EXECUTIVO / ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04-123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04-123-003 - APOIO ADMINISTRATIVO

04-123-003-0-002 - DÍVIDA PÚBLICA E ENCARGOS

25-9 - 32.90.25 - ENCARGOS O. CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO..... R\$ 85.000,00

04.123.003.0.004 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS – PASEP

29-1 - 33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS.... R\$ 25.000,00

04-123-003-2003 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

33-0 - 31.90.11 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL..... R\$ 140.000,00

34-3 - 31.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 15.000,00

35-6 - 31.90.13 - OBRIGAÇÕES PAT. INFRA-ORÇAMENTÁRIA..... R\$ 40.000,00

37-2 - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 150.000,00

39-8 - 33.90.39 - OUTROS SERV.TERCEIROS P. JURIDICA..... R\$ 200.000,00

020600 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10 - SAÚDE

10-301 - ATENÇÃO BÁSICA

10-301-009 - REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

10-301-009-2009 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE SAÚDE

1 - TESOURO

93-2 - 31.90.11 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL..... R\$ 310.000,00
95-8 - 31.91.13 - OBRIGAÇÕES PAT. INFRA-ORÇAMENTÁRIA..... R\$ 200.000,00
101-2 - 33.90.32 - MATERIAL BENS SERV. DISTR. GRATUITA..... R\$ 150.000,00
104-1 - 33.90.39 - OUTROS SERV. TERCEIROS P. JURIDICA.....R\$ 500.000,00

10-301-009-2040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SERV. SAÚDE CUSTEIO

119-3 - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 200.000,00

10-301-058-2053 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

121-6 - 31.90.11 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL..... R\$ 70.000,00

020700 - EXECUTIVO / SERVIÇOS DE AGUÁ E ESGOTO

17 - SANEAMENTO

17-512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

17-512-012 - SANEAMENTO MUNICIPAL - S.A.E.

17-512-012-2012 - MANUTENÇÃO DO S.A.E.

144-9 - 31.90.11 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL..... R\$ 80.000,00

148-1 - 33.90.39 - OUTROS SERV. TERCEIROS P. JURIDICA.....R\$ 50.000,00

020800 - EXECUTIVO / ENSINO INFANTIL

12 - EDUCAÇÃO

12-365 - ENSINO INFANTIL

12-365-013 - ENSINO INFANTIL

12.365.013.2013 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL

158-8 - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 30.000,00

161-4 - 33.90.39 - OUTROS SERV. TERCEIROS P. JURIDICA.....R\$ 20.000,00

02009 - EXECUTIVO / ENSINO FUNDAMENTAL

12 - EDUCAÇÃO

12-361 - ENSINO FUNDAMENTAL

12-361-014 - ENSINO DE FUNDAMENTAL

12-361-014-0-003 - CONTRIBUIÇÃO PASEP

164-3 - 33.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUITIVAS.... R\$ 5.000,00

021000 - EXECUTIVO / ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB MAGISTÉRIO

12 - EDUCAÇÃO

12- 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

12-361-015 - ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB MAGISTÉRIO

12-361-015-2015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB

186-3 - 31.90.11 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL.... R\$ 500.000,00
188-9 - 31.91.13 - OBRIGAÇÕES PAT. INFRA-ORÇAMENTÁRIA..... R\$ 160.000,00

021100 - EXECUTIVO / ENSINO INFANTIL FUNDEB MAGISTÉRIO

12 - EDUCAÇÃO

12-365 - ENSINO INFANTIL

12-365-017 - ENSINO INFANTIL FUNDEB MAGISTÉRIO

12.365.017.2017 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL FUNDEB MAGISTÉRIO

197-3 - 31.90.11 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL.... R\$ 300.000,00

199-9 - 31.91.13 - OBRIGAÇÕES PAT. INFRA-ORÇAMENTÁRIA..... R\$ 50.000,00

0201200 – EXECUTIVO / EDUCAÇÃO COMPL. CULTURA DESPORTO E LAZER

27 - DESPORTO E LAZER

12.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

12.812.2024 - ATIVIDADES RECREATIVAS

12.812 024.2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVA E LAZER

229-9 - 31.90.11 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL..... R\$ 30.000,00

232-5 - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 50.000,00

233-8 - 33.90.39 - OUTROS SERV.TERCEIROS P. JURIDICA.....R\$ 50.000,00

21300 - EXECUTIVO / MERENDA ESCOLAR

12 - EDUCAÇÃO

12.306 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

12.306.022.2.024 - MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR

240-6 - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 200.000,00

021400 - EXECUTIVO / URBANISMO E HABITAÇÕES URBANAS

15 - URBANISMO

15-452 - SERVIÇOS URBANOS

015-452-026 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.026.2025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

253-2 - 31.90.11 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL..... R\$ 30.000,00

255-8 - 31.91.13 - OBRIGAÇÕES PAT. INFRA-ORÇAMENTÁRIA..... R\$ 30.000,00

256-1 - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 50.000,00

257-4 - 33.90.39 - OUTROS SERV.TERCEIROS P. JURIDICA.....R\$ 100.000,00

02160 - EXECUTIVO / SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGENS

26 - TRANSPORTE

782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

031 - ESTRADAS VICINAIS MUNICIPAL

2678200312029 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS

303-6 - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 50.000,00

307-8 - 33.90.30.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS P. JURIDICA.....R\$ 30.000,00

Total.....R\$ 3.900.000,00

Artigo 2.º - O crédito Adicional Suplementar criados por esta Lei serão suportados pelo Superávit Financeiro do Exercício de 2022 na forma do artigo 43 da Lei Federa n. 4320/1964.

Artigo 3.º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiguá/SP, 01 de agosto de 2023.



EFRAIM GARCIA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM Nº /2023.

Dispõe sobre Suplementações Orçamentarias.

Ipiguá/SP, 01 de agosto de 2023.

**Ilustre Senhor Presidente,
Nobres Vereadores**

Pelo presente ofício, o Poder Executivo Municipal remete a apreciação desta Egrégia Casa Leis a anexa propositura, que trata da suplementação de verbas orçamentárias no exercício vigente.

Ocorre que, diante da elevada arrecadação verificada no ano de 2022, a previsão das receitas para o exercício de 2023 foi reduzida com vista a garantir o equilíbrio das finanças municipais.

Durante a execução orçamentária no exercício de 2022 houve um Superávit financeiro, no valor de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais) do ano anterior.

Isso permite que o Município aumente também a autorização para a realização das despesas, observando essa tendência de evolução dos recebimentos.

Para tanto, faz-se necessário o reforço das dotações orçamentárias, observando os limites apurados de excesso de arrecadação.

A propositura prevê o aumento das verbas no montante de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), em diversos setores da Administração Municipal.

Visando esse objetivo, remete para essa Câmara Municipal o anexo projeto acompanhado do anexo Análise de Balanço, contando com sua aprovação antecipa agradecimentos.

Atenciosamente;


Efraim Garcia Lopes
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RENATO PAZIANOTO
DD. Presidente da Câmara Municipal
IPIGUÁ – SP.

